



ESTADO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/ 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Vice-Governador do Maranhão, o Senhor **FELIPE COSTA CAMARÃO** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA**, faz saber que a Câmara aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **FELIPE COSTA CAMARÃO**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Cedral, trazendo melhorias principalmente na área da educação.

**Art. 2º** - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA., 18 de junho de 2025.

  
**RUBENILSON SOARES ARAÚJO**

Vereador

Câmara Municipal de Cedral

**RECEBIDO**

Data: 18/06/2025

Ass: 

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92

PROTOCOLO

PROCESSO Nº 032

DATA: 18/06/2025

  
Funcionário